

MATRÍCULA

4429

FOLHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GRAVINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

Distrito	CRAVINHOS	Urbano (X) C.P.M.	3287/84-1-207-7-
Município	CRAVINHOS	Rural () INCRA	
Situação	CRAVINHOS		
Denominação	RUA DIAS DA COSTA - (L.impar)-		
MATRÍCULA Nº 4.429		28 de dezembro de 1.984	
IMÓVEL:- Um terreno sem benfeitorias situado à rua Dias da Costa, lado ímpar, esquina com a Rua Manoel Gomes dos Santos, tendo sua quadra completada pelas ruas Yolanda Veltre e Dr. José Eduardo Vieira Palma, medindo treze (13,00) metros de frente para a rua Dias da Costa; do lado esquerdo onde faz frente para a rua Manoel Gomes dos Santos, mede vinte e seis metros e cinquenta (26,50) centímetros; do lado direito confronta com terrenos de propriedade de Nazareno Castellano Costa, mede vinte e cinco (25,00) metros, e, finalmente na linha dos fundos, também confrontando com terreno de propriedade de Nazareno Castellano Costa, onde mede dezessete (17,00) metros, perfazendo uma área de 375,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: NAZARENO CASTELLANO COSTA, RG 4.165.599-SP, CTC 015.127.498-34, e sua mulher MARIA CECILIA RAHME COSTA, RG 4.187.447-SP, CIC 747.231.898-15, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dr. José Eduardo Vieira Palma nº 87. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 1.727, Lº 3-A, deste cartório. Cravinhos, 28 de dezembro de 1.984. (Rec.2365-B/Escr.896/Est.179/CS.179=CR\$ 1.254). O OFICIAL: <i>[Assinatura]</i> José Antonio Rodrigues Francher CIC 051.902.988-58 R.01/4.429 - Prot. 10.893 - 28 de dezembro de 1.984 - Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada em notas do 2º CNOJ local, Lº nº 25, fls. 77vº/79, aos 19 de dezembro de 1.984, os proprietários acima qualificados, venderam à AZIZ ELIAS AL GARIBI RG 3.911.165-SP, CIC 065.329.888-98, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6515/77 com LIETE GOSCH AL GARIBI, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Bernardino de Campos nº 155, o imóvel da presente matrícula, pelo preço de CR\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros). Cravinhos, 28 de dezembro de 1.984. Vr Venal-CR\$ 1.489.475. (Rec.2365-B/Escr.17.740/Est.3.548/CS.3.548=CR\$ 24.836). O OFICIAL: <i>[Assinatura]</i> José Antonio Rodrigues Francher CIC 051.902.988-58 R.02/4.429 - Prot. 12.504 - 19 de outubro de 1.987 - PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial datado de 14 de outubro de 1.987, expedido pelo Juízo de Direito desta comarca devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Carlos Sobral, extraído dos autos nº 1942/87 da ação de Execução de Título Extrajudicial promovida pelo BANCO SAFRA DE INVESTIMENTOS S/A contra AZIZ ELIAS AL GARIBE, acima qualificado, procedo ao registro da penhora de 50% do imóvel constante desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de Cz\$ 2.224.759,61, devida ao exequente acima referido. Cravinhos, 19 de outubro de 1.987. Vr.Cz\$ 317.822,71. (Rec.3489-B/Cz\$ 7.632,20+1.987,79+1.472,44=Cz\$.			

Cz\$ 10.822,43). A OFICIAL MAIOR:

*Ucoullw.*Vilma Reggiani de Carvalho
OFICIAL MAIOR

R.03/4.429 - Prot. 16.332 - 25 de junho de 1993 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em notas do 1º Tabelionato local, Lº nº 36, fls. 136/137, aos 16 de junho de 1993, os proprietários retro qualificados, venderam a ROBERTO CARLOS JOÃO, RG. 19.357.914-SP, CIC 124,901.378-08, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Brodoski-SP, à Avenida Champagnati, nº 350, o imóvel da presente matrícula, pelo preço de CR\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de cruzeiros). Cravinhos, 25 de junho de 1993.- A OFICIAL INTERINA:

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-23
Oficial Interina

AV.04/4.429 - Prot. 16.868 - 10 de junho de 1994 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Ref. R.02 - Procede-se a esta averbação nos termos do mandado judicial expedido pela Única Vara Cível desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Luciano Fernandes Galhanone, datado de 06 de maio de 1994, para ficar constando que, conforme o requerido no Processo nº 1942/87 pelo credor, devido ao executado ter cumprido integralmente o acordo, fica CANCELADA a penhora constante do R.02, retro. Cravinhos, 10 de junho de 1994. A OFICIAL INTERINA:

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-23
Oficial Interina

AV.05/4.429 - Prot. 17.844 - 27 de maio de 1996 - CANCELAMENTO REF. R. 03 - Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado Judicial expedido pela Única Vara Cível local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Vinícius Rodrigues Vieira, datado de 07 de maio de 1996, extraído dos autos de Ação de Execução contra Devedor Solvente, requerida pelo Banco Bradesco S/A contra Aziz Elias Al Garibe - Metais Cravinhos e outro - Proc. nº 109/87, e conforme sentença proferida pelo mesmo MM. Juiz datada de 03 de maio de 1996, foi declarada a ineficácia da alienação constante do R. 03, acima, ficando consequentemente CANCELADO o referido registro. Cravinhos, 27 de maio de 1996. A OFICIAL INTERINA:

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-23
Oficial Interina

R.06/4.429 - Prot. 18.292 - 27 de janeiro de 1997 - Nos termos da Carta de Arrematação de 28 de setembro de 1992, extraída dos autos de Ação de Execução contra devedor solvente promovida por BANCO BRADESCO S/A contra a firma AZIZ ELIAS AL GARIBE-METAIS CRAVINHOS, CGC 52.707.163/0001-02, com sede nesta cidade, a Rua Manoel Gomes dos Santos nº 1.173, e AZIZ ELIAS AL GARIBE, retro qualificado, expedido pelo Único Ofício Judicial local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo César Gentile, coube ao arrematante BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, CGC 60.746.948/0001-12, o imóvel da presente matrícula, pelo maior lance oferecido que foi de CR\$ 14.650.000,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros-moeda da época). Cravinhos, 27 de janeiro de 1997. Vr.Venal-R\$ 3.686,06. A OFICIAL INTERINA:

Vilma Reggiani de Carvalho
CPF: 020.150.108-23
Oficial Interina

R.07/4.429 - Prot. 19.059 - 13 de maio de 1998 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em notas do 1º Tabelionato local, Lº 46, fls. 91/94, aos 11 de maio de 1998, o proprietário acima qualificado, vendeu a MANOEL NAZARENO MEDEIROS, RG ...

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cravinhos - Estado de São Paulo

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

6.314.724-SP, CIC 550.848.428-00, torneiro mecânico, casado no regime da comunhão de bens na vigência da lei nº 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.308, Lº 3-RA, desta serventia, com VILMA ESTEVÃO MEDEIROS, RG 8.260.488-SP costureira, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a av. Francisca Almeida, nº 438, o imóvel da presente, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Cravinhos, 13 de maio de 1998. A OFICIAL INTERINA:

Ucluo
 Vilma Reggiani de Carvalho
 CPF: 020.150.108-23
 Oficial Interina

Av. 08/4.429 – Protocolo n. 57.571, de 24 de setembro de 2019 – **PENHORA** – Por certidão de penhora, emitida em 23.09.2019, pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Cravinhos/SP, por meio do sistema eletrônico de 'penhora online' (Protocolo PH0002288509), procede-se a esta averbação para constar que a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada nos autos do processo de Execução Fiscal n. 0002920-90.2011.8.26.0153 (data do auto ou termo: 31.11.2011), em que figura como exequente Estado de São Paulo, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, e, como executados, Fertilance Máquinas Agrícolas Ltda - ME, CNPJ n. 48.015.176/0001-43, e Manoel Nazareno Medeiros, CPF n. 550.848.428-00, para garantia de pagamento de uma dívida no valor de R\$ 33.936,78 (trinta e três mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). Manoel Nazareno Medeiros foi nomeado depositário. Custas ao final. Cravinhos, 27 de setembro de 2019.

A Escrevente: *Jaqueline Arroyo Franco* (Jacqueline Arroyo Franco)

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 22,52**